



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o título de “Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina” aos municípios que menciona.

Art. 1º Fica concedido o título de “Honra à Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina”, nos anos especificados neste artigo, aos seguintes municípios:

**I – Pedras Grandes, no ano de 2025;**

**II – Urussanga, no ano de 2026;**

**III – Orleans, no ano de 2027;**

**IV – Criciúma, no ano de 2028;**

**V – Nova Veneza, no ano de 2029;**

**VI – Cocal do Sul, no ano de 2030;**

**VII – Siderópolis, no ano de 2031;**

**VIII – Lauro Müller, no ano de 2032;**

**IX – Turvo, no ano de 2033; e**

**X – Treviso, no ano de 2034.**

Art. 2º O título a que se refere esta Lei será formalizado por meio da concessão de um diploma de reconhecimento, que indicará a homenagem e o município condecorado no respectivo ano.

Art. 3º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina deve realizar, anualmente, uma sessão especial, em conjunto com as Prefeituras Municipais e entidades ítalo-brasileiras, para a entrega do título de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1. Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo reconhecer e valorizar a significativa contribuição histórica, cultural e econômica da imigração italiana para o desenvolvimento do sul de Santa Catarina, por meio de uma homenagem aos municípios que, ao longo dos anos, têm preservado essa rica herança e fortalecido os laços com a Itália.

A imigração italiana teve início na região em 1877 e, desde então, se consolidou como um dos pilares fundamentais da identidade local. É possível identificar sua manifestação em diversos aspectos, como a gastronomia, as festas tradicionais, a arquitetura, os costumes, a língua e a religiosidade.

Os seguintes municípios da região sul destacam-se pela intensa influência da colonização italiana: Cocal do Sul, Criciúma, Lauro Müller, Nova Veneza, Orleans, Pedras Grandes, Siderópolis, Turvo, Treviso e Urussanga.

O reconhecimento anual de cada um desses municípios com o Título "Honra à Imigração Italiana no Sul" — por meio da concessão de um diploma e da realização de uma sessão especial na Assembleia Legislativa — fortalece a identidade cultural da região e incentiva a promoção de eventos e atividades que resgatem e divulguem a história dos imigrantes italianos.

Além disso, a iniciativa contribui para a valorização do turismo cultural e histórico, impulsionando o desenvolvimento regional e promovendo o intercâmbio entre Santa Catarina e a Itália, especialmente com as regiões de onde partiram os primeiros colonizadores.

Assim, este Projeto de Resolução representa uma justa e necessária homenagem aos municípios que mantêm viva a italianidade e asseguram que essa herança seja preservada para as futuras gerações.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
28/05/2025, às 10:50.

---